

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC				Relação de Equipamentos e Material Permanente		Anexo V 0477-2017	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	Veículo novo, 0km, primeiro emplacamento; Ano e modelo não inferior a 2017; Motor com potência mínima 152cv; Sistema de injeção eletrônica; Câmbio de 5 marchas à frente e 1 à ré; Combustível Diesel, Tanque para Arla 32 com capacidade mínima para 16 litros, Comprimento total mínimo de 6.535mm; entre eixos 3.350mm, largura externa 2.200mm, altura externa 2.915mm, altura interna 1.900mm, direção hidráulica, rodado duplo na traseira, sistemas de freio dianteiro e traseiro a tambor, ABS, Tacógrafo, instrumentos do painel obrigatório por lei, Suspensão traseira interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos; Bateria sistema 24V, com tensão e corrente 12V / 100 Ah (02 unidades); Tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros; embreagem com acionamento hidráulico: capacidade mínima p/ carga de passageiros: 27 poltronas escolar sofá 1000x800 não reclinável + 01 auxiliar + 01 motorista; capacidade para rodagem zona rural; garantia de 12 meses sem limite de quilometragem e demais acessórios que atendam ao Código Nacional de Transito.	unidade	1,000	200.000,00	200.000,00	Município de Nova Brasilândia - Secretaria Munic. de Educação	Concedente
4490.52	Veículo novo, 0km, primeiro emplacamento; Ano e modelo não inferior a 2017; Motor com potência mínima	unidade	1,000	15.000,00	15.000,00	Município de Nova Brasilândia - Secretaria	Conveniente

152cv; Sistema de injeção eletrônica; Câmbio de 5 marchas à frente e 1 à ré; Combustível Diesel, Tanque para Arla 32 com capacidade mínima para 19 litros, Comprimento total mínimo de 6.535mm; entre eixos 3.350mm, largura externa 2.200mm, altura externa 2.915mm, altura interna 1.900mm, direção hidráulica, rodado duplo na traseira, sistemas de freio dianteiro e traseiro a tambor, ABS, Tacógrafo, instrumentos do painel obrigatório por lei, Suspensão traseira interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos; Bateria sistema 24V, com tensão e corrente 12V / 100 Ah (02 unidades); Tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros; embreagem com acionamento hidráulico: capacidade mínima p/ carga de passageiros: 27 poltronas fretamento de 860mm não reclinável + 01 auxiliar + 01 motorista; capacidade para rodagem zona rural; garantia de 12 meses sem limite de quilometragem e demais acessórios que atendam ao Código Nacional de Transito.						Munic. de Educação	
					0,00		

Saldo Total: 0,00**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------